



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de  
Dezembro de 2005.

**Portaria Administrativa Nº 020 de 20 de Maio de 2022.**

**DISPOE SOBRE CARGA HORARIA  
DA QUÍMICA DO SAEMI.**

O Diretor Geral do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais e especialmente em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 065 DE 27 DE AGOSTO DE 2007:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica designado que, a carga horária da servidora LOURDES PEREIRA DA S. FILHA, Química, será de 30(trinta) horas semanais, cumprindo-se da seguinte maneira a partir de 23/05/2022: Segunda e sexta-feira no escritório do SAEMI das 6:00 às 12:00, Terça, Quarta e Quinta-Feira na Estação de Tratamento de Água (E.T.A) das 12:00 às 18:00 horas. Sempre que necessário, a servidora poderá ser requisitada á desenvolver seus trabalhos no escritório do SAEMI e/ou algum ponto da cidade.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA – SE, PUBLICA – SE, CUMpra – SE.**

Mirassol D'Oeste - MT, 20 de maio de 2022.

**JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral